**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO DE REVOGAÇÃO - CE Nº 0002/2025

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**REVOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0002/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **REVOGAR** a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; com base nos elementos constantes do processo correspondente (ajustes necessários no termo de referência e edital), os quais fundamentam como justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade(Comprovar a publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação conforme normativa da Caixa Econômica Federal).

Publique-se e cumpra-se.

Pedra Lavrada, 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20250120051906** |
| **Título** | EXTRATO DE REVOGAÇÃO - CE Nº 0002/2025 |
| **Tipo da matéria** | OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS |
| **Setor** | LICITAÇÕES E CONTRATOS |
| **Data/hora publicação** | 20/01/2025 17:21 |
| **Data/hora autorização** | 20/01/2025 17:21 |
| **Data de circulação** | 21/01/2025 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 02085, data 21/01/2025, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | SANDRO FERREIRA DE SOUSA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/01/2025 — Edição 02085. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250120051906&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 01:32

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250120051906**, intitulada **EXTRATO DE REVOGAÇÃO - CE Nº 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 20/01/2025 17:21 | **Autorização:** 20/01/2025 17:21 | **Circulação:** 21/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02085, 21/01/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia destinados à construção de estrada vicinal e passagem molhada na localidade Gameleira, no Município de Pedra Lavrada. A revogação fundamenta-se nos elementos constantes do processo correspondente, referentes a ajustes necessários no termo de referência e no edital, tendo como justificativa razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, consistente na necessidade de comprovar a publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação, conforme normativa da Caixa Econômica Federal.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250120051906&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 01:32